



Câmara Municipal de

Folha n.º _____ de proc
n.º 1571 de 1995
São Paulo

PROJETO DE LEI

01 - PL
01-1571/1995

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 21 DEZ 1995
Comissão Justiça
Comissão Polít. e
Relações Internac. e
Ext. do País
Comissão Educação
Comissão Juven. e
Orçamento

Denomina MIGUEL ANTONICCI a Praça localizada entre as ruas Vampré Xavier e Badabuã, Bairro Cangaíba, nesta Capital.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Denomina MIGUEL ANTONICCI a Praça sem denominação, localizada entre as ruas Vampré Xavier (Codlog 24.381-7) e Badabuã (Codlog 02.704-9), no bairro Cangaíba, nesta Capital.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,


ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO
Vereador

SEÇÃO DE REVISÃO
21 DEZ 1995
-DT. 10-



Câmara Municipal de

Folha no	02	de proc.
no	37	de 1965

São Paulo

J U S T I F I C A T I V A

A presente propositura pretende denominar MIGUEL ANTONICCI à Praça sem denominação, localizada entre as ruas Vampré Xavier (Codlog 24.381-7) e Badabuã (Codlog 02.704-9), no bairro Cangaíba, nesta Capital.

Filho de Raphael Antonicci e Sabina Gironi. Casou-se com Da.Celeste Galdi e desse matrimônio tiveram 03 filhos, maiores. Natural de São Paulo, Capital.

Segue anexo, curriculum vitae.

Esperamos dos Nobres Pares a aprovação desse Projeto de Lei.

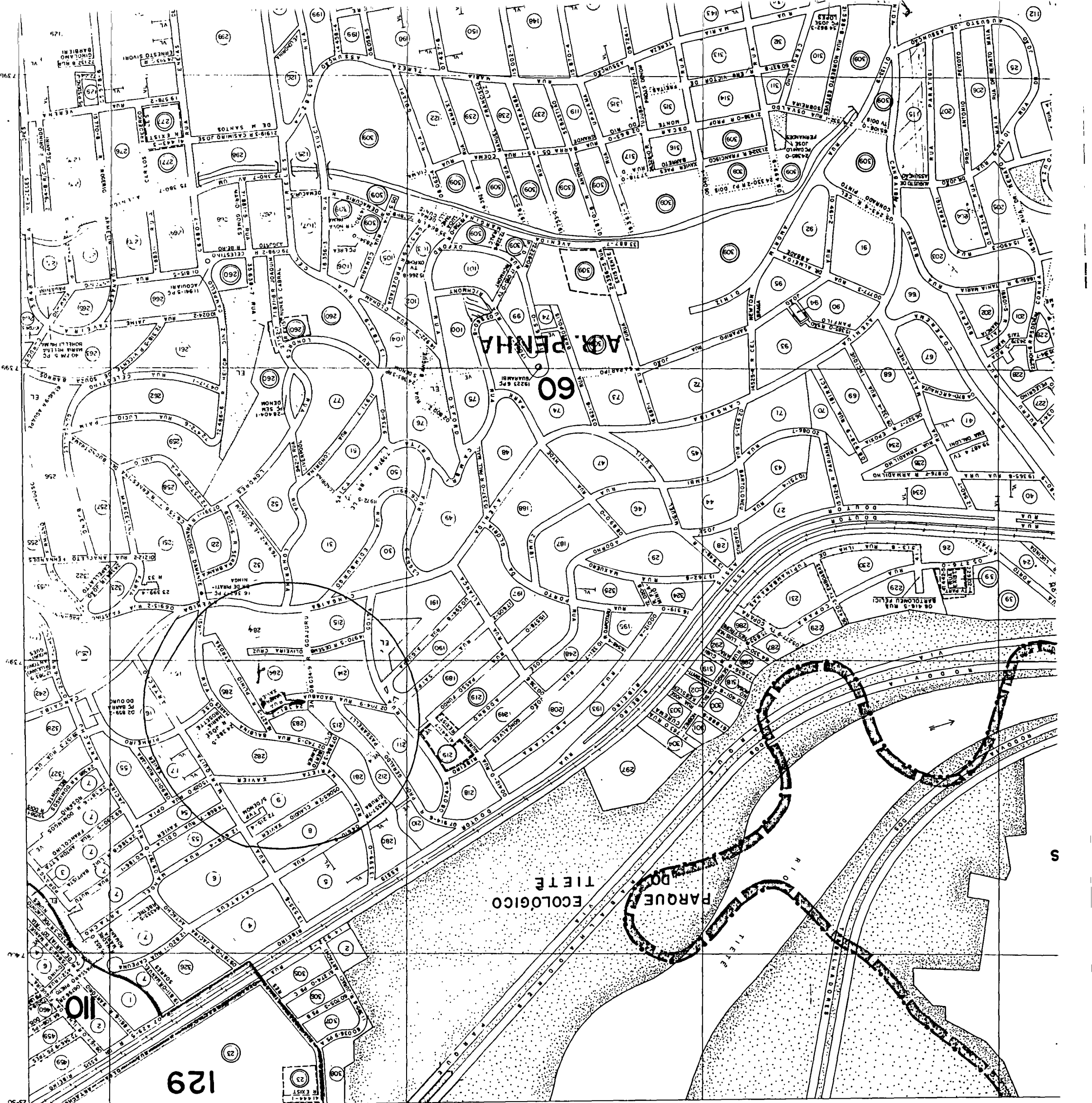
Faleceu em 08/03/1968.

Folha n.º	24	de proc.
n.º	157-10	19 95

MIGUEL ANTONICCI
28/10/1895 a 08/03/1968 SÃO PAULO - SP

Nasceu a rua Sete de Abril, 5 São Paulo - SP, aos 28 dias do mês de outubro de 1895, Às 19 horas e 00 minutos, filho de Raphael Antonicci e Sabina Gironi, tendo como avós paternos Giuseppe Antonicci e Saveria Catalana, e avós maternos Miguel Givoni e Lúcia Anduzi, fixando residência à rua João Passalacqua, Bela Vista - São Paulo. Em 1914, alistou-se como voluntário na 1ª. Guerra Mundial, servindo pelo exército Italiano durante 4 1/2 (quatro anos e meio) como soldado de infantaria, retornando ao Brasil no final de 1918. Após esse período, vindo a exercer no Brasil a profissão de Pranchador, cujo a carteira profissional (Departamento Nacional do Trabalho) de número 49188 série 2a. , residindo a rua Rui Barbosa, 10 Bairro Bela Vista - São Paulo. Aos 17 dias do mês de janeiro de 1941, casou-se com Celeste Galdi, indo a residir na rua Antonio Lobo, 7 (sete) e rua Jaborandi, 382 no bairro da Penha - São Paulo, por aproximadamente 30 (trinta) anos. Tendo com a mesma três filhos nos quais são: Rosa Antonicci, Décio Antonicci e Renato Antonicci. Conforme certidão de óbito sob o número 29579 à fls. 16 do livro C número 53 de registro de óbitos, se encontra o assento de Miguel Antonicci em 8 (oito) de março de 1968 Às 10 horas à rua Jaborandi, 382, com causa morte infarto do miocárdio, sendo o sepultamento feito no cemitério do Araça, São Paulo - SP.

São Paulo 05 de dezembro de 1995.



AOR. PENHA

60

PARQUE ECOLOGICO
TIETE
TIETE

S

129

110

